



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28 04 2016
57116
Rúbrica

Fis.: 02
Proc.: 57116
Rúbrica

INDICAÇÃO CMF N.º 31/2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Exm^a Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL A POSSIBILIDADE DE ESTENDER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, A VACINA H1N1.**

A motivação da propositura se faz necessária, pelo fato de tais profissionais lidarem diariamente com grande número de alunos, o que facilita a possibilidade de contrair o vírus, bem como transmiti-lo, o que poderá ocasionar transtornos não só na comunidade escolar, como em todo o município, pois, sabemos que o vírus é transmitido com muita facilidade.

Diante do exposto, visando contribuir na melhoria do município, contamos com a colaboração de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de Abril de 2016.

LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Vereadora do Município de Fundão